



Gabinete do Prefeito
MUNICÍPIO DE PAU BRASIL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2015.

EMENTA: “Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU BRASIL – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 26 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2015.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, à partir das 08h00s.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado no § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU BRASIL, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS ROCHA
PREFEITO